



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1266/2011

Concede licença para acompanhar dependente a servidora LUCILENE CANDIDO PEREIRA DE OLIVEIRA.

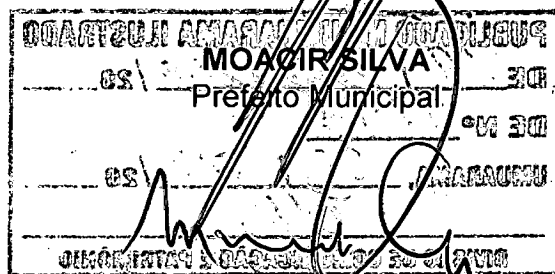
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCILENE CANDIDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.860.159-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 904.111.459-91, ocupante do cargo de Professora, lecionando 02 (dois) períodos de 20 horas semanais, um com nomeação em 01 de abril de 2009 e outro com nomeação em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 9724/2011, no período de 14 de setembro de 2011 a 28 de setembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Setembro / 2014
DE Nº 929.30
UMUARAMA, 29 / 09 / 2014
OK.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO